



Declaração de recebimentos em atraso, existentes em 31 de dezembro de 2020

(artigo 15.º, n.º 1, b) da Lei n.º 22/2015 de 17 de março)

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei n.º 22/2015 de 17 de março, declaro que os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2020 totalizam 593.169,81 euros, nos termos do quadro infra, cuja sua individualização se apresenta na presente declaração.

Mapa Resumo dos Recebimentos em Atraso por Tipologia de Serviço	Montante €
Mercados e Feiras	2 514,80
Ocupação de Via Pública	1 825,83
Publicidade	262,92
Serviço Metrológico	680,91
Rendas- Edifícios Concessionados	13 904,48
Cemitérios	60,77
Contratos Programa no Ambito da Educação - DGESTE	55 330,58
Produtos agrícolas e pecuários	2 349,89
Canídeos e Gatídeos	26,01
Fornecimento de Refeições /Prolongamento de Horário	105 901,40
Pavilhão C.F. Os Marialvas	33 167,50
Compensação encargos Sup. Município com despesas de Pessoal	7 774,61
Compensação encargos Sup. Município com despesas de transporte	5 707,79
Acordo Colab.DGEstE-Subs.Cob.EB Marq.Marialva Cant	57 698,19
Comparticipação QREN	291 222,49
Outras receitas	17 256,44
Total Geral da Divida dos Clientes/Devedores	593 169,81

Cantanhede, 11 de janeiro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede

(*Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*)